




---



---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---



---

### Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 60

Disponibilização: 08/04/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

---

ASSINATURA DIGITAL

---

# Sumário

<b>Atos Administrativos</b>	<b>Pág.</b>
Turma Recursal - SJPA	3
<b>Atos Judiciais</b>	
11ª Vara JEF Cível - SJPA	5
9ª Vara Ambiental e Agrária com JEF Adjunto Criminal - SJPA	11

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 60

Disponibilização: 08/04/2021

**Turma Recursal - SJPA**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

**PORTARIA 8/2021**

Convoca Magistrado para atuar no(s) impedimento(s) por ocasião da 5ª sessão de julgamento da 1ª TR PA-AP, designada pra o dia 06/04/2021, às 14h.

**O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO PARÁ E AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o(s) impedimento(s) no(s) processo(s) levado(s) à 5ª sessão de julgamento;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONVOCAR** o Juiz Federal LUCIANO MENDONÇA FONTOURA, Relator 3 da 2ª TR PA-AP, para atuar no(s) impedimento(s) da 5ª sessão de julgamento da 1ª TR PA-AP, designada para o dia **6 de abril de 2021**, às **14h**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Juiz Federal **ILAN PRESSER**  
**Presidente da 1ª TR PA-AP**



Documento assinado eletronicamente por **Ilan Presser, Juiz Federal**, em 07/04/2021, às 11:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12652289** e o código CRC **EEDDAB5E**.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - [www.trf1.jus.br/sjpa/](http://www.trf1.jus.br/sjpa/)

0008896-92.2020.4.01.8010

12652289v2

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 60

Disponibilização: 08/04/2021

11ª Vara JEF Cível - SJPA

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
 11ª Vara JEF - BELÉM

Juiz Federal : DR. CARLOS GUSTAVO CHADA CHAVES  
 Substituto  
 Dir. Secretaria : GISLIANNE DE SOUZA COUTO RAFFAELE

Expediente do dia 07 de Abril de 2021

Atos do Exmº : DR. CARLOS GUSTAVO CHADA CHAVES

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s), o Exmº. Sr. Juiz exarou:

0018093-24.2016.4.01.3900  
 201639000327759

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef  
 Autor : HELIO DE CARVALHO FONSECA  
 Adv. : PA00015471 - THAIS DE CARVALHO FONSECA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...)intimem-se as partes para que se manifestem sobre o cálculo no prazo de 10 dias, ficando ciente de que, não havendo manifestação dentro do prazo fixado, será presumida a concordância com o cálculo realizado pela contadoria deste juízo.(...)

0013197-30.2019.4.01.3900  
 201939000030377

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : EDNILSON DOS SANTOS DOS SANTOS  
 Adv. : PA00021175 - MAURICIO SANTOS MONTEIRO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 Litisat : IDAELEN SANTOS DOS SANTOS  
 Litisat : IDIELSON DOS SANTOS SANTOS  
 Litisat : IDAELSON SANTOS DOS SANTOS  
 Litisat : IDAEL DOS SANTOS DOS SANTOS  
 Outros : ROSANGELA SOUZA DOS SANTOS  
 Adv. : PA00021175 - MAURICIO SANTOS MONTEIRO  
 Adv. : PA00011398 - PATRICIA NAZIRA ABUCATER WAL

(...)redesigno a audiência de Instrução e Julgamento para o dia 10/05/2021 às 09h. Intimem-se.(...)

0028798-76.2019.4.01.3900  
 201939000151201

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
 Autor : AGNALDO CURSINO DA SILVA  
 Adv. : PA00010276 - ADMIR SOARES DA SILVA  
 Adv. : PA00005944 - ALEXANDRE MESQUITA DE MEDEIROS BRANCO  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

(...)intimem-se as partes para que, no prazo de 10 dias, manifestem-se acerca do laudo(s) pericial(is).

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
 11ª Vara JEF - BELÉM

Juiz Federal : DR. CARLOS GUSTAVO CHADA CHAVES  
 Substituto  
 Dir. da Secretaria : GISLIANNE DE SOUZA COUTO RAFFAELE

Expediente do dia 07 de Abril de 2021

Atos do Exmº : DR. CARLOS GUSTAVO CHADA CHAVES

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s), o Exmº. Sr. Juiz exarou:

0018317-54.2019.4.01.3900  
 201939000073660

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : GUILHERME MANOEL SILVA ALMEIDA  
 Adv. : PA00009434 - EDUYGES MARIA ARAUJO PEREIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...)JULGA-SE PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO formulado pela parte autora e julga-se o processo com resolução do mérito(...)

0020949-53.2019.4.01.3900  
 201939000096000

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : THAIS TEIXEIRA DE AZEVEDO  
 Adv. : PA00013724 - ALBA CRISTINA BRAGA CARDOSO NORAT  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...)julgo improcedentes os pedidos formulados em inicial(...)

0022007-91.2019.4.01.3900  
 201939000106641

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ARTHUR DOS SANTOS LOPES  
 Adv. : PA00028160 - ADRIELLE DE FATIMA ASSIS DE BRITO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...)JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO e declaro extinto o processo com resolução de mérito(...)

0024327-17.2019.4.01.3900  
 201939000119932

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : NEIDA FAVACHO ALMEIDA  
 Adv. : PA00017041 - HUMBERTO SOUZA DA COSTA  
 Adv. : PA00017280 - TATIANE PINHEIRO CHAGAS  
 Adv. : PA00017918 - GABRIELA DA SILVA RODRIGUES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...)ACOLHO O PEDIDO formulado pela parte autora e julgo o processo com resolução do mérito(...)

0025469-56.2019.4.01.3900  
 201939000131419

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ADENIZE CARNEIRO DA SILVA  
 Adv. : PA0016248B - ROSIENE OZORIO DOS SANTOS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -  
INSS

(...)julgo improcedentes os pedidos formulados em inicial(...)



PODER JUDICIARIO  
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
11ª Vara JEF - BELÉM

Juiz Federal : DR. CARLOS GUSTAVO CHADA CHAVES  
Substituto  
Dir. Secretaria : GISLIANNE DE SOUZA COUTO RAFFAELE

Expediente do dia 07 de Abril de 2021

Atos do Exmº : DR. CARLOS GUSTAVO CHADA CHAVES

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s), o Exmº. Sr. Juiz exarou:

0005383-64.2019.4.01.3900  
201939000964214

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : FRANCISCO JOSE DE SOUZA  
Adv. : PA00017662 - LUCIVANE RIBEIRO PINTO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -  
INSS  
Reu : BANCO PAN S.A.  
Adv. : PE00023255 - ANTONIO DE MORAES DOURADO  
NETO

(...)defiro, em caráter excepcional, o pedido formulado na petição retro juntada, prorrogando por mais 15 dias o prazo para que apresente a documentação original para realização da perícia grafotécnica.(...)

PODER JUDICIARIO  
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
11ª Vara JEF - BELÉM

Juiz Federal : DR. CARLOS GUSTAVO CHADA CHAVES  
Substituto  
Dir. Secretaria : GISLIANNE DE SOUZA COUTO RAFFAELE

Expediente do dia 07 de Abril de 2021

Atos do Exmº : CARLOS GUSTAVO CHADA CHAVES

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s), o Exmº. Sr. Juiz exarou:

0031775-75.2018.4.01.3900  
201839000913036

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ORLANDINA MARIA CRISTO MODESTO  
Adv. : PA00022912 - BRUNA PAIVA JASSE  
Adv. : PA00022923 - GLEIDSON MONTEIRO DOS SANTOS  
Reu : UNIAO FEDERAL  
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

(...)intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, apresentar conta bancária com os dados do titular para transferência dos valores depositados judicialmente ou justificar a impossibilidade de se efetivar a transferência. Apresentada a justificativa, expeça-se alvará.(...)

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 60

Disponibilização: 08/04/2021

**9ª Vara Ambiental e Agrária com JEF Adjunto Criminal - SJPA**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-9ª VARA - BELÉM

Juiz Titular	: DR. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret.	: MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE ABRIL DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
---------------	-------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2469-27.2019.4.01.3900  
2469-27.2019.4.01.3900 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
PROCUR	: - MURILLO CESAR DE MELLO BRANDAO FILHO
EXCDO	: NATAL PESCA LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) determino a publicação de todos os atos decisórios que digam respeito à parte executada, em cumprimento ao previsto no art. 346 do CPC, inclusive para fins de contagem do prazo previsto no art. 16, III, c/c o art. 12 da Lei nº 6830/80. Convertido o bloqueio de valores em penhora, intime-se a executada da construção, e do prazo legal que dispõe para a propositura dos embargos à execução fiscal, nos termos do art. 16, II, da LEF.

Numeração única: 8554-54.2004.4.01.3900  
2004.39.00.008553-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
PROCUR	: PE00011440 - EDVALDO DE SOUZA OLIVEIRA NETO
EXCDO	: SHIGEO EMOTO
EXCDO	: HISAKATSU HORIE
EXCDO	: ATSUSHI SAKUDO
EXCDO	: YASUICHI MISAKI
EXCDO	: MASSA FALIDA DE EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
ADVOGADO	: MT00004105 - ADECLECY FERREIRA MARQUES JUNIOR
ADVOGADO	: PA00012626 - ANA PAULA ROSA VARGENS
ADVOGADO	: PA00009166 - BRUNO MOTA VASCONCELOS
ADVOGADO	: PA00002648 - JOSE ALCIMAR MARQUES GOMES
ADVOGADO	: PA00005167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
ADVOGADO	: PA00008808 - RICARDO JOSE DA CRUZ PINHEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) torno sem efeito a certidão de f. 381, bem como indefiro o pedido formulado pela parte exequente para conversão em renda do valor constricto (f. 382-384). Intime-se ATSUSHI SAKUDO, por meio de publicação, conforme já decidido à f. 377, para ciência da penhora e do prazo para propositura dos embargos à execução fiscal (art. 16, III c/c o art. 12 da Lei 6.830).